

Diário Oficial do Município de Desterro do Melo

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Edição nº 789

Instituído pela Lei Municipal nº 830/2019 Regulamentado pelo Decreto nº 078/2019

RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2023

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ROGÉRIO LUIS OUIRINO

Objeto Original do Contrato: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em atendimento a Secretaria de Obras, sujeitando-se ainda a todas as normas de trabalho definidas para os demais.

Prazo Original do Contrato: 02.02.2023 a 31.12.2023, Primeiro Termo Aditivo: 01.01.2024 a 31.12.2024Finalidade: Rescisão do Contrato administrativo no cargo de Auxiliar de Serviços, uma vez que o mesmo servidor será mantido trabalhando, porém no cargo de Oficial de Serviço Público I, e no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por rescindido, à partir do dia 31 de maio de 2024, como de fato rescindido têm.

Data: 29.05.2024

Contrato Administrativo nº 077/2024

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ROGERIO LUIS QUIRINO

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em atendimento à Secretaria de Obras, sujeitando-se ainda a todas as normas de trabalho definidas para os demais.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), p /

Prazo: 01.06.2024 a 31.12.2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação nº 02.05.01.15.452.0013.2042 – 3.1.90.04.00 – Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo.

Data: 29.05.2024

Contrato Administrativo nº 078/2024

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ELENI CAMPOS COELHO

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Gabinete, sujeitando-se ainda a todas as normas de trabalho definidas para os demais.

Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze) reais, p /

mês.

Prazo: 10.06.2024 a 31.12.2024.

Dotação Orçamentária: 02.03.04.122.0013.2008

31.90.04.00 – Setor de Gabinete e Secretaria.

Data: 10.06.2024

PORTARIA Nº 5356/2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DE CONTRATOS".

A Prefeita Municipal do município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo 66, vi, da lei orgânica do município de desterro do melo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora KARINE DE PAULA PEREIRA MELO para atuar como Gestora de Contratos, de maneira temporária, em observância à legislação Municipal constante no Decreto 005, de 17 de janeiro de 2023 e Legislação Federal, 14.133, de 1º de abril de 2021.

Artigo 2º- Pelo exercício das funções delegadas nesta portaria, a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Artigo 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de junho de 2024.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5357/2024

"Concede que a servidora mencionada que se ausente do serviço sem qualquer prejuízo"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º caput da Constituição da República, e de acordo com a Lei nº 831/2019;

Considerando o atestado médico oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Bernardina Rosa de Lima, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o direito de se ausentar por 10 (dez) dias a contar do dia 07 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024, sem qualquer prejuízo, a fim